

4.	Sociedade "Lar da Infância" m) São Pedro	73.500,00
1.	Casa da Criança "Dirceu Vaz de Toledo"	40.000,00
2.	Casa dos Velhinhos de São Pedro	60.000,00
3.	Legião Mirim de São Pedro	25.000,00
n) Sumaré		
1.	Centro Comunitário São Pedro	27.000,00
2.	Centro de Convivência Infantil "Criança Feliz", para Departamento: Centro de Convivência Infantil "Criança Feliz"	42.916,00
3.	Sociedade Beneficente São Judas Tadeu	30.000,00
4.	SOBEM — Sociedade Beneficente Sumaré	30.000,00
o) Tambau		
1.	Associação de Proteção à Maternidade e à Infância de Tambau, para Departamento: Departamento Clube de Gestantes	147.000,00
p) Torrinha		
1.	Casa da Criança de Torrinha	40.000,00
q) Vargem Grande do Sul		
1.	Centro de Proteção aos Desajustados e Excepcionais	70.000,00
r) Vinhedo		
1.	Centro Educacional Integrado de Vinhedo — CEIVI	60.000,00
IX. DIVISÃO REGIONAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E TRABALHO DE ARARAQUARA		
a) Araraquara		
1.	Vila Vicentina — Obra Unida à Sociedade de São Vicente de Paulo	35.000,00
X. DIVISÃO REGIONAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E TRABALHO DE BARRETOS		
a) Barretos		
1.	Associação das Famílias Cristãs	10.000,00
2.	Serviço de Obras Sociais — "S.O.S."	10.000,00
b) Viradouro		
1.	Casa da Criança Desembargador Euclides Custódio da Silveira	20.000,00
XI. DIVISÃO REGIONAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E TRABALHO DE FRANCA		
a) Aramina		
1.	Serviço de Obras Sociais de Aramina — S.O.S.	30.000,00
b) Batatais		
1.	Lar São Vicente de Paulo — Vila Vicentina	40.000,00
c) Franca		
1.	Departamento de Promoção Vicentina, Obra Unida à Sociedade de São Vicente de Paulo	500.000,00
2.	Pastoral do Menor e Família da Diocese de Franca	70.000,00
3.	Sociedade Amigos do Bairro de São Sebastião	10.000,00
d) Ipaú		
1.	Casas da Criança "Armanda Malvina Mendonça"	40.000,00
XII. DIVISÃO REGIONAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E TRABALHO DE RIBEIRÃO PRETO		
a) Jaboticabal		
1.	União Espírita Nosso Lar	20.000,00
b) Pradópolis		
1.	Centro Social de Pradópolis — C.S.P.	20.000,00
XIII. DIVISÃO REGIONAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E TRABALHO DE BAURU		
a) Cabrália Paulista		
1.	Colônia Frederico Ozanan de Assistência à Velhice Desamparada Obra Unida à Sociedade São Vicente de Paulo	50.400,00
b) Dois Córregos		
1.	Sociedade Beneficente Espírita	18.500,00
c) Jacanga		
1.	Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Jacanga	42.000,00
d) Ilapuí		
1.	Conselho Particular de Ilapuí da Sociedade de São Vicente de Paulo	8.000,00
e) Lençóis Paulista		
1.	Legião Mirim de Lençóis Paulista	18.000,00
f) Lins		
1.	Associação Metodista de Assistência Social "Alda Martins"	22.000,00
XIV. DIVISÃO REGIONAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E TRABALHO DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO		
a. Cardoso		
1.	Associação Antialcólica de Cardoso A.A.A.	43.500,00
b) Fernandópolis		
1.	Comunidade das Famílias São Pedro	20.000,00
c. José Bonifácio		
1.	Associação Lar para os Velhos São João	31.500,00
2.	Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de José Bonifácio	40.000,00
3.	Conselho Particular da Sociedade São Vicente de Paulo	50.000,00
d. Neves Paulista		
1.	Associação Antialcólica de Neves Paulista	36.000,00
e. Palmeira D'Oeste		
1.	Associação Comunitária Eugenio Finoto Filho de Palmeira D'Oeste	17.000,00
f. Pedranópolis		
1.	Casa da Criança São José	37.000,00
g. Poloni		
1.	APROMEP — Associação Protetora do Menor Poloniense, para Departamento: Clube de Mães	20.000,00
h. Santa Adélia		
1.	Associação de Caridade Santa Rita de Cássia	34.060,00
2.	Lar de Menores de Santa Adélia	7.480,00
i. São José do Rio Preto		
1.	Associação Antialcólica da Alta Araraquarense	13.641,00
2.	Associação de Recuperação do Alcolátraz	9.299,00
3.	Centro Social Santa Cruz, para Departamento: Creche Ida Tereza Montessor	67.200,00
j. União Paulista		
1.	Serviço de Assistência Social de União Paulista	16.000,00
l. Valtim Gentil		
1.	Conselho Particular da Sociedade de São Vicente de Paulo de Valtim Gentil, para Departamento: Asilo São Vicente de Paulo	27.688,00

XV. DIVISÃO REGIONAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E TRABALHO DE ARAÇATUBA			
a. Avanhandava			
1.	Creche e Escola Maternal de Avanhandava	51.000,00	
b) Clementina			
1.	Serviço de Promoção Social de Clementina	40.000,00	
c. Guararapes			
1.	Asilo São Vicente de Paulo de Guararapes	15.000,00	
d. Penápolis			
1.	Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Penápolis, para Departamento: Escola de Educação Especial da APAE de Penápolis	18.000,00	
e. Pereira Barreto			
1.	Instituição Assistencial Nosso Lar "IANLAR"	5.000,00	
f) Sud Menucci			
1.	Serviço de Assistência Social de Sud Menucci	18.000,00	
XVI. DIVISÃO REGIONAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E TRABALHO DE PRESIDENTE PRUDENTE			
a) Adamantina			
1.	Associação e Oficina Religiosa Nossa Senhora da Fátima — Roupeiro Santa Izabel	13.800,00	
2.	Lar Infantil Santo Antonio (Creche)	30.000,00	
3.	Lar dos Velhos — Obra Unida à Sociedade São Vicente de Paulo	30.000,00	
b) Álvares Machado			
1.	Obra Unida à Sociedade São Vicente de Paulo	58.000,00	
c) Dracena			
1.	Centro Espírita Cairbar Schutel de Dracena	23.000,00	
2.	Grupo de Fraternidade Espírita "Severino Chagas" CFESC	30.000,00	
d) Monte Castelo			
1.	Obra de Assistência Social de Monte Castelo	30.000,00	
e) Osvaldo Cruz			
1.	Lar dos Velhos São Vicente de Paulo	50.000,00	
f) Pacaembu			
1.	Sociedade de São Vicente de Paulo	40.000,00	
g) Presidente Bernardes			
1.	Associação Municipal de Proteção ao Menor	30.000,00	
2.	Creche Mônica e Cebolinha de Presidente Bernardes	15.000,00	
h) Presidente Venceslau			
1.	União Assistencial "Aula de Souza" de Presidente Venceslau	10.000,00	
i) Santa Mercedes			
1.	Associação de Usuários do Centro Comunitário Urbano de Santa Mercedes	60.000,00	
j) Santo Anastácio			
1.	Sociedade São Vicente de Paulo — "Conferência de Santo Antonio" de Santo Anastácio	28.500,00	
XVII. DIVISÃO REGIONAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E TRABALHO DE MARÍLIA			
a) Bastos			
1.	Legião Mirim de Bastos	80.000,00	
b) Bernardino de Campos			
1.	Polícia Mirim de Bernardino de Campos	10.000,00	
c) Cândido Mota			
1.	Sociedade São Vicente de Paulo e Nossa Senhora das Dores	24.000,00	
d) Parapuã			
1.	Lar dos Velhos de Parapuã	19.000,00	
e) Quintana			
1.	Associação Centro Social da Comunidade Quintanense	10.000,00	
f) Rindópolis			
1.	Lar São Vicente de Paulo	7.520,00	
g) Santa Cruz do Rio Pardo			
1.	Polícia Mirim de Santa Cruz do Rio Pardo	30.000,00	
1.	Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Tupã	61.000,00	

Artigo 2º — A despesa com a execução do disposto neste Decreto correrá através do Código 11.04.01.15.81.486.2.142 — Categoria Econômica 3.0.0.0 — Elemento 3.0.0.0 — Elemento 3.2.3.1.9.0 — outras subvenções sociais do Conselho Estadual de Auxílios e Subvenções do orçamento do corrente exercício.

Artigo 3º — Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 7 de agosto de 1990.

ORESTES QUÉRCIA

Joaquim Bevilacqua,

Secretário do Trabalho e Promoção Social

Cláudio Ferraz de Alvarenga,

Secretário do Governo

Publicado na Secretaria de Estado do Governo, aos 7 de agosto de 1990.

DECRETO Nº 32.103, DE 7 DE AGOSTO DE 1990

Dispõe sobre transferência de cargos vagos

ORESTES QUÉRCIA, Governador do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e nos termos dos artigos 54 e 55 da Lei Complementar nº 180, de 12 de maio de 1978,

Decreta:

Artigo 1º — Ficam transferidos os cargos vagos constantes do Anexo que faz parte integrante deste decreto.

Artigo 2º — As despesas decorrentes da aplicação deste decreto correrão à conta das dotações próprias consignadas no orçamento vigente.

Artigo 3º — Ficam os Secretários autorizados a, mediante apostila, proceder à retificação dos seguintes elementos informativos constantes do anexo a que alude o artigo 1º deste decreto:

I — nome do funcionário ou servidor;

II — dados da cédula de identidade;

III — situação do cargo, no que se refere ao seu provimento, mesmo que em decorrência de alterações ocorridas.

Artigo 4º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 7 de agosto de 1990.

ORESTES QUÉRCIA

Rubens Approbato Machado,

Secretário da Justiça

José Machado de Campos Filho,

Secretário da Fazenda

Joaquim Bevilacqua,

Secretário do Trabalho e Promoção Social

Fernando Gomes de Moraes,

Secretário da Cultura

Cláudio Ferraz de Alvarenga,

Secretário do Governo

Publicado na Secretaria de Estado do Governo, aos 7 de agosto de 1990.

ANEXO A QUE SE REFERE O ARTIGO 1.º DO DECRETO Nº 32.103, DE 7 DE AGOSTO DE 1990

CARGO/FUNÇÃO-ATIVIDADE	PAIXA	EV	SQC	EX-OCUPANTE	R.G.	MOTIVO DA VACÂNCIA	DO	PARA
Assistente Técnico de Direção III	23	CC	SQC-I	ERNANI MARTINS MARQUES	3 099 267	Exoneração	QSRT	QSI
Assistente Técnico de Direção II	21	CC	SQC-I	LUÍZA PLATCHECK GUIMARÃES	8 047 540-1	Exoneração	QSRT	QSI
Assistente Técnico de Direção II	21	CC	SQC-I	MAURA CROSTINI	3 011 111	Exoneração	QSRT	QSI
Assistente Técnico de Direção II	21	CC	SQC-I	RACHEL SIMON BOGOSLAVSKY	4 637 267	Exoneração	QSRT	QSI
Assistente Técnico de Direção II	21	CC	SQC-I	VERA LUCIA PACHADO DE CAMPOS BOTTING	3 953 837	Exoneração	QSRT	QSI
Assistente Técnico de Direção I	19	CC	SQC-I	LUÍZA PLATCHECK GUIMARÃES	8 047 540-1	Exoneração	QSRT	QSI
Assistente Técnico de Direção I	19	CC	SQC-I	SANDRA FERREIRA	7 813 741	Exoneração	QSRT	QSI
Diretor de Serviço	22	CC	SQC-I	LUIZ CARLOS CARECHIO	4 378 263	Exoneração	QSRT	QSI
Assessor Técnico de Gabinete	28	CC	SQC-I	JOSÉ DE SOUZA CARTANO	14 397 811	Exoneração	QSRT	QSF
Assessor Técnico de Gabinete	28	CC	SQC-I	MARCIA MARIA LEMES DOS SANTOS	7 257 434	Exoneração	QSRT	QSF
Assessor Técnico de Gabinete	28	CC	SQC-I	NEYDE VASCONCELLOS	2 043 647	Exoneração	QSRT	QSTPS
Assessor Técnico de Gabinete	28	CC	SQC-I	RICARDO CARLOS GASPAR	5 658 157	Exoneração	QSRT	QSTPS
Oficial de Gabinete	8	CC	SQC-I	WELLINGTON LUIZ CORTIZO RUIZ	389 166	Exoneração	QSRT	QSTPS
Oficial de Gabinete	8	CC	SQC-I	WILMA CORDEIRO MARCHESINI	4 303 710	Exoneração	QSRT	QSTPS
Auxiliar de Gabinete	4	CC	SQC-I	DIVA MATURANA	2 005 905	Exoneração	QSRT	QSTPS
Auxiliar de Gabinete	4	CC	SQC-I	LUZINEIDE DE OLIVEIRA CAVALLINI	663 568	Exoneração	QSRT	QSTPS

Diário Oficial
ESTADO DE SÃO PAULO

ASSINATURAS — Telefone 291-3344 - Ramais 221 e 239
PUBLICIDADE LEGAL — Telefone 291-3344 - Ramais 220 e 235
VENDA AVULSA — EXEMPLAR DO DIA Cr\$ 40,00 - EXEMPLAR ATRASADO Cr\$ 80,00

AGÊNCIAS-CAPITAL

• MARIA ANTONIA — Telefone 256-7232 - Rua Maria Antonia, 294
• REPÚBLICA — Telefone 257-5915 - Estação República do Metrô - Loja 516
• SÃO BENTO — Telefone 229-6316 - Estação São Bento do Metrô - Loja 17

POSTOS DE VENDA NO INTERIOR

Telefones
• ARAÇATUBA — (0186) 23-6882 - Ramal 22 - Rua Antonio João, 130
• BAURU — (0142) 24-3852 - Pça das Cerejeiras, 4-44
• CAMPINAS — (0192) 32-4926 - Rua Ferreira Penabaz, 954
• GUARATINGUETÁ — (0125) 22-3024 - Rua Frei Lucas, 80
• MARÍLIA — (0144) 33-5163 - Av. Rio Branco, 803
• PRESIDENTE PRUDENTE — (0182) 22-1622 - Av. Manoel Goulart, 2.109
• RIBEIRÃO PRETO — (016) 625-2345 - Ramal 31 - Av. 9 de Julho, 3/8
• SÃO JOSÉ DO RIO PRETO — (0172) 33-9277 - Ramal 146 - Rua General Glicério, 3.947
• SANTOS — (0132) 32-6515 - Ramal 42 - Rua Marcílio Dias, 27 - 5º and. - s/ 54

**IMPRENSA OFICIAL
DO ESTADO S.A. IMESP**

DIRETOR SUPERINTENDENTE
ANTÔNIO ARNOSTI

DIRETORES EXECUTIVOS

Artes Gráficas: Alcir Florentino dos Santos
Financeiro e Administrativo: José Engelberto de Oliveira
Jornal: Luiz Carlos dos Santos

SEDE E ADMINISTRAÇÃO
Rua da Mooca, 1921 - CEP 03103 - São Paulo
Telefone 291-3344 (PABX) - Telex (011) 63090

EXECUTIVO — SEÇÃO I

Jornalista Responsável
Dilson Mezzeli Costa

REDAÇÃO

Rua João Antonio de Oliveira, 152 - CEP 03103 - São Paulo
Telefones 93-0484 e 291-3344 - Telex (011) 63090

Recebimento de Originais
das Repartições até 19 horas